

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 13 de agosto de 2026 - Nº 5352

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMSA**PORTARIA Nº 492/2026 - SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem da UBS Padre Raul Matte (UBS Marco Zero).

- **PATRÍCIA CAVALCANTE FERREIRA, COREN-AP 354.280, CPF 670.625.552-15.**

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA Nº 491/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** nos termos da Lei a Portaria Nº 391/2026 - SEMSA/PMM que designa a servidora, **FRANCINETE DA COSTA VARELA**, Responsável Técnica de Enfermagem da UBS Padre Raul Matte. (UBS Marco Zero).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

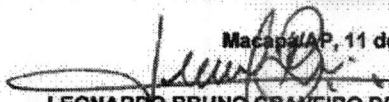
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

SEMOB

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 147/2022 - SEMOB/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.746/2026-SEMOB/PMM, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, CONVÊNIO Nº 925729/2021-MDR/CAIXA, EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.124.573/0001-88. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/08/2026 até 09/02/2027. **CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/08/2026 até 09/02/2027.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB
Decreto nº 814/2026 - PMM

SEMAS**PORTARIA Nº 281/2026 - SEMAS/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

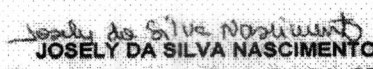
RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR A VIAGEM** dos servidores do Conselho Tutelar da Zona Sul de Macapá: **Edna Rodrigues de Oliveira**, matrícula: 60512, categoria funcional: **Conselheira Tutelar**, **THAINÁ TERAM LEITE**, matrícula: 60690, categoria funcional: **Psicólogo** e **ANDREY MONTEIRO CORRÊA**, matrícula: 60880, categoria funcional: **Assistente Social**, para se deslocarem de Macapá/AP até o Arquipélago do Baillique, no período de 24 a 28 de agosto de 2026 para realização de ação de atendimento itinerante por este CTM/ZS a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social -SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 -PMM

SEMAS/CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS/MACAPÁ****RESOLUÇÃO CMAS Nº 27 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Aprovar a recomposição da Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e operacionalização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2026-2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2026, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pelo artigo 379 da Lei Orgânica do Município de Macapá.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a lisura, a transparência e a segurança jurídica do Processo Eleitoral para escolha das entidades e organizações da Sociedade Civil que comporão o CMAS;

CONSIDERANDO a formalização do pedido de renúncia do então Presidente da Comissão Eleitoral e o subsequente descumprimento dos prazos do cronograma inicialmente estabelecido;

CONSIDERANDO que todas as entidades da Sociedade Civil com assento no atual colegiado manifestaram interesse em concorrer ao pleito eleitoral, inviabilizando a formação da Comissão exclusivamente por membros daquele segmento sob pena de conflito de interesses;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário do CMAS que, de forma excepcional e por unanimidade, aprovou a recomposição da Comissão Eleitoral com a inclusão de representante do segmento governamental para assegurar a neutralidade e a plena condução dos trabalhos administrativos do certame;

RESOLVE:

Art. 1.º **Aprovar e homologar** a recomposição extraordinária da Comissão Eleitoral responsável pela condução e operacionalização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o biênio 2026-2028, após a acolhida da renúncia do conselheiro ex-presidente da Comissão Eleitoral;

Art. 2.º A Comissão Eleitoral passa a ser recomposta, saindo o conselheiro Bryan Rafael Oliveira Marques, substituído pelo conselheiro representante da gestão Gabriel Trindade Vieira, ficando assim constituída:

Membro Representante governamental: **Gabriel Trindade Vieira**

Membro representante da sociedade civil: **Uaci Moraes Caldas**

Membro representante da sociedade civil: **Laercio Gomes Rodrigues**

Art. 3.º A Presidência da Comissão Eleitoral recomposta será definida entre os seus membros em sua primeira reunião de trabalho, devendo o resultado ser lavrado em ata e informado ao Plenário.

Art. 4.º A Comissão Eleitoral recomposta fica incumbida de apresentar, no prazo de até 10 dias úteis, o novo calendário eleitoral (Termo Aditivo ao Edital) para apreciação e homologação pelo Plenário.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social de
Macapá, 11 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALESSANDRA ALVES BARBOSA

Data: 11/08/2026 11:41:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA ALVES

Presidente do CMAS

Decreto Nº 420/2024-PM

SEC.MUN.GESTÃO**PORTARIA Nº 1111/2026 – SEC/PMM**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 e 21 da Lei Complementar nº 065/2009-PM, e Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2028, em conformidade com os termos do Parecer nº 1106/2024-ASSEJUR/SEMED/PM, às fls. 45/49, bem como Certificado Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município/PM, às fls. 50/52, do Processo Administrativo nº 8675/2021-SEMED, datado do dia 27 de outubro de 2021, sob o 1Doc.Processo Administrativo nº. 8.375/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a servidora Pública Municipal **RUTILENE MACIEL FIGUEIREDO**, matrícula n.º 0046931, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe D, Nível 13, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe D, Nível 22, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos: a servidora deverá ser posicionada no Nível 14, sem efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013; para o Nível 15, sem efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014; para o Nível 16, sem efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; para o Nível 17, sem efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016; para o Nível 18, sem efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017; para o Nível 19, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; para o Nível 20, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para o Nível 21, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para o Nível 22, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - A progressão funcional contar-se-á de 01 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 12 de

agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1132/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6054726-18.2024.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 17463006/2025, constante sob o 1Doc. Ofício 1.732/2025

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, O servidor Público Municipal JOSIVALDO SILVA DA SILVA, matrícula nº 02854801, ocupante da categoria funcional de professor, para posicioná-lo na categoria funcional, Classe C, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-06 a contar de 29/03/2024
(pagamentos a contar desta data).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 06 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1198/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 15.021/2023 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses á servidora MARIA FRANCISCA SOUZA DO CARMO TEIXEIRA, matrícula,nº 9994237, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -

SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JANEIRO /2015 a JANEIRO/2020, a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

- 1º Período 01/09/2026 a 30/09/2026
- 2º Período 04/01/2027 a 02/02/2027
- 3º Período 01/06/2027 a 30/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 12 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 1199/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 8.848/2026 – SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 990/2026 – SECG/PMM de 23/07/2026, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora EVANILDA MOREIRA PALHETA , Matrícula nº 02938302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA – PMM.

ONDE SE LÊ: a serem usufruídas no período de 03 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO DE 2026.

LEIA-SE: a serem usufruídas em três períodos disintos, sendo eles:

- 1 PERÍODO: 02 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2026.
- 2 PERÍODO: 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
- 3 PERÍODO: 01 A 30 DE JANEIRO DE 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 12 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1200/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6099596-17.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 28157082/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 1440/2026.

RESOLVE:

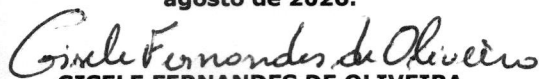
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal DENISE FACANHA DO CARMO, matrícula nº 02982801, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 2, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de (NOME DA SECRETARIA) /PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível C – 04 a contar de 17/06/2024;
Classe/Nível C – 05 a contar de 17/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6099596-17.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 12 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1202/2026– SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 30.775/2025 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1081/2026 – SECG/PMM de 10 de agosto de 2026, a qual RETIFICA os termos da Portaria Nº 818/2026 SECG/PMM, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor DIONEY CORDEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 12 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 1203/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do Protocolo Nº 30.775/2025 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 818/2026 SECG/PMM de 16/07/2026, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor DIONEY CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 01718591, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: referente período do usufruto 03/08/2026 a 31/10/2026

LEIA-SE: referente período do usufruto, a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

- 1º Período 03/08/2026 a 01/09/2026
2º Período 01/10/2026 a 30/10/2026
3º Período 01/12/2026 a 30/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

**GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM**

CIPEMAC

PORTARIA Nº 036/2026-GAB/CIPEMACH/PMM

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA SUSTENTÁVEL, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7 da Lei Complementar 162/2022 – PMM do Município de Macapá e o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 163/2023 – PMM e através do Decreto nº 4.459/2026 – PMM, datado de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ROSIANE CRISTINA BARBOSA AFONSO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, Código CC-03, que integra a estrutura administrativa da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade Urbana de Macapá – CIPEMACH/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDER BRUNO MATOS DOS SANTOS de 2026.
Data: 13/08/2026 08:43:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ALEXANDER BRUNO MATOS DOS SANTOS
Presidente da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável,
Saneamento, Habitação e Mobilidade Urbana de Macapá –
CIPEMACH
Decreto nº 4.459/2026 - PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 5.206/2025-PMM, datado de 11 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora DORIALVA BASTOS DA COSTA, com proventos integrais e com paridade na forma da lei, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, admitida por concurso público no ano de 1998, na categoria funcional de Arquivista, Classe "C", Nível "24", lotada na Controladoria Geral do Município - COGEM/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora DORIALVA BASTOS DA COSTA, com proventos integrais e com paridade na forma da lei, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, admitida por concurso público no ano de 1998, na categoria funcional de Arquivista, Classe "C", Nível "26", lotada na Controladoria Geral do Município - COGEM/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 11 de agosto de 2026

Pedro dos Santos Martins
PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 2.541/2026-PMM, datado de 30 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear JAIME MICHEL SANCHES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear JAIME MICHEL PINHEIRO SANCHES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.434/2026-PMM, datado de 05 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear LUZIANE FARIAS DE PAULA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear LUIZIANE FARIAS DE PAULA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.498/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

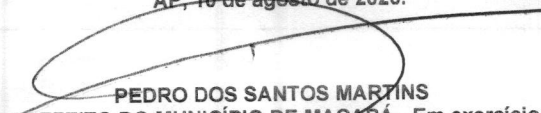
Art. 1º Nomear PEDRO IVO GEMAQUE BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-

AP, 10 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.515/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 41.282/2026 - 1doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

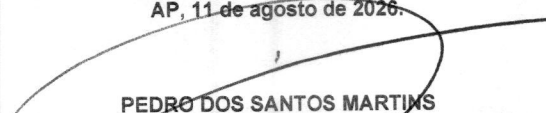
DECRETA:

Art. 1º Nomear RIANDELA SABRINA SARMENTO GAMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Rede de Frios, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 11 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.516/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria a Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 41.282/2026 - 1doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

DECRETA:

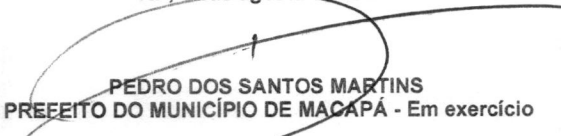
Art. 1º Nomear TAYNÁ DOS SANTOS MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Controle de Vetores,

Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.517/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.282/2026 - 1doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

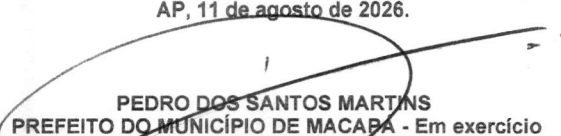
DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLOS GABRIEL DE LIMA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de vigilância de Risco à Saúde Relacionado ao Meio Ambiente (água, solo e ar), código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.518/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.282/2026 - 1doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

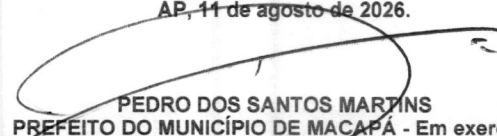
DECRETA:

Art. 1º Nomear EDILENE BAIÁ DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Prevenção e Controle da Tuberculose e Hanseníase, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.519/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que cria e enumera dispositivos na Lei Complementar Nº 161, de 27 de dezembro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

Considerando os termos do Memorando nº 41.270/2026 -1doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde.

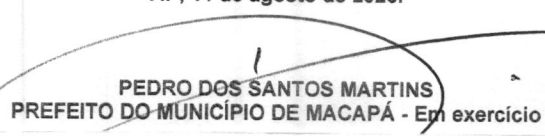
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.521/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que cria e enumera dispositivos na Lei Complementar Nº 161, de 27 de dezembro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

Considerando os termos do Memorando nº 41.270/2026 -1doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GABRIEL FORTES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.523/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 39.709/2026 – 1doc, datado de 04/08/2026, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JESSICA DOS SANTOS CRUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.529/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar GILLIELLEN RODRIGUES DE SOUSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.530/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JAIME MICHEL PINHEIRO SANCHES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.531/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026,

da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RONEILSON DOS SANTOS DUTRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.532/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CRYSELEN DA SILVA COELHO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.533/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar TÂMILY EDUARDA SANTOS DE CASTRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.534/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

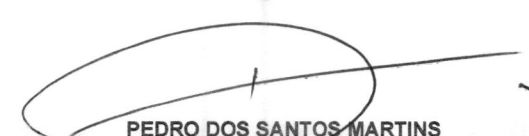
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA MONTEIRO FONSECA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.535/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ARILENE BASÍLIO ABREU MAIA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.536/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO MARCELO EDUARDO BARROSO PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.537/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PRISCILA SAMARA BRITO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em

Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.538/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 41.432/2026-1Doc, datado de 11/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRIANO SOUZA MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.539/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar KARINA SANTOS FORTUNATO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Zona Oeste, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


 PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.540/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RENATA NASCIMENTO DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Zona Oeste, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


 PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.541/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 0218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e;

Considerando os termos do Memorando nº 41.450/2026 - 1Doc, datado de 11 de agosto de 2026 da Secretaria Municipal da Juventude.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NATAN MORAES PANTOJA do Cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Políticas para a Juventude, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

12 de agosto de 2026.


 PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.542/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 0218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando ainda os termos do Memorando nº 41.450/2026 - 1DOC, datado de 11 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOQUEBEDE ALVES BATISTA do cargo comissionado de Diretor do Departamento da Jovem Mulher, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


 PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.543/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 0218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando ainda os termos do Memorando nº 41.450/2026 - 1DOC, datado de 11 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUCAS MATHEUS MARQUES GOMES do cargo comissionado de Assistente Administrativo, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.544/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 0218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e;

Considerando os termos do Memorando nº 41.450/2026 – 1Doc, datado de 11 de agosto de 2026 da Secretaria Municipal da Juventude.

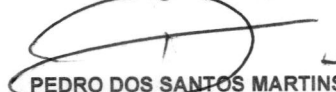
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOQUEBEDE ALVES BATISTA para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Políticas para a Juventude, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.545/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando 41.165/2026 -1Doc, datado de 04 de maio de 2026, do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANNY ESTHER CARNEIRO CORREIA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Marketing Turísticos Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.546/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 41.691/2026 – 1doc, datado de 12 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PMM.

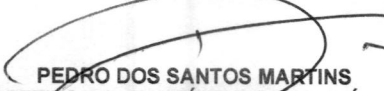
DECRETA:

Art. 1º Exonerar FABRÍCIO BRITO MOREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em
Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.547/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 41.691/2026 – 1doc, datado de 12 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PMM.

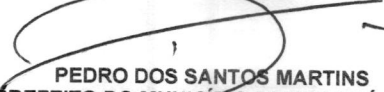
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUAN ALFREDO MESQUITA PENAFORT para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em
Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.548/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JACINTO DA CUNHA FERREIRA NETO do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 6.549/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALLISON BRUNO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

SEMEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL.

EDITAL Nº 001/2026 - 7º CONVOCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2026-SEMED/PMM, instituída pela Portaria nº 304/2026-SEMED/PMM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Macapá;

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos, licenças, férias e demais situações excepcionais que demandam reposição imediata de profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 000001/2026 - PRODEMAP/1ª, expedida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, bem como o atendimento das providências e adequações recomendadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da zona urbana e rural, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito fundamental à educação;

CONSIDERANDO a retomada dos atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMED/PMM, após análise técnica e jurídica dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 001/2026-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e COORDENADOR

PEDAGÓGICO - ZONA URBANA E RURAL, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Afrodescendente (AFRO), Indígenas (IN) e Pessoa com Deficiência (PCD), os candidatos abaixo relacionados:

ZONA URBANA: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDE M	N º IN S C	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇ ÃO	PONTU AÇÃO	VAG A
67	1110	DEISE FERREIRA DOS SANTOS	CONVOC ADO	65	AC
68	2647	LUENE BRITO MOURA	CONVOC ADO	65	AC
70	1587	AMANDA PATRINA CARLOS DA SILVA	CONVOC ADO	65	AC
71	2749	LUIZETTE NUNES COSTA	CONVOC ADO	60	AC
72	724	MARCOS DO ESPIRITO SANTO LEMONS	CONVOC ADO	60	AC
73	931	MARIA PATRICIA TORRES NOGUEIRA	CONVOC ADO	60	AC
74	1404	IRANDA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	CONVOC ADO	60	AC
75	710	ELIANE CRISTINA RAMOS DIAS DE SOUZA	CONVOC ADO	60	AC

ZONA RURAL POLO 2: COORDENADOR

O R D E M	N º IN S C	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇ ÃO	PON TUA ÇÃO	VAG A
-----------------------	------------------------	-------------------------	--------------	-------------------	----------

1	1531	MARCELO DIEGO SILVA DO CARMO CAMARAO	CONVOCADO	75	AC
---	------	--------------------------------------	-----------	----	----

ZONA RURAL POLO 3: COORDENADOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VA
1	281	LUANA DOS SANTOS MOREIRA	CONVOCADO	75	AFRO

ZONA URBANA: PROFESSOR

287	1680	ELIELMA PINHEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO	65	AC
288	938	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	CONVOCADO	65	AC
289	965	ANA CLAUDIA BONFIM PEREIRA	CONVOCADO	65	AC
290	2643	ISMENIA MARIA RODRIGUES CARVALHO	CONVOCADO	65	AC
291	2640	ZENILMA BARROS DOS SANTOS	CONVOCADO	65	AC
292	1420	ROSENILDA OLIVEIRA GOMES	CONVOCADO	65	AC
293	1861	MANOEL DILTON SANCHES LACERDA	CONVOCADO	65	AC
294	2660	JOZIANE SILVA CORREIA	CONVOCADO	65	AC
295	1155	JULIA CRISTIANE BEZERRA TORRES	CONVOCADO	65	AC
296	1421	ROSINETE SILVA PANTOJA	CONVOCADO	65	AC
297	2677	ZENEIDE CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO	65	AC
298	2285	MARIA CLEINA CARDOSO DA COSTA	CONVOCADO	65	AC
299	687	CLEIDE DA SILVA SANTOS	CONVOCADO	65	AC
300	2635	ROSANGELA PINHEIRO GONCALVES	CONVOCADO	65	AC
301	1460	IZETE SOUZA FERREIRA	CONVOCADO	65	AC
302	1160	IRISMAR DOS SANTOS SOUSA	CONVOCADO	65	AC
303	2645	IRISMAR DO SANTOS SOUSA	CONVOCADO	65	AC
304	1703	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO	65	AC
305	2614	VALDILANDIA PALHETADA SILVA	CONVOCADO	65	AC
308	2644	BENILDA BRITO DE SOUZA	CONVOCADO	65	AC

309	1706	SILVANA BARROS DA CRUZ	CONVOCADO	65	AC
310	910	JOSE NIVALDO PAIXAO DE OLIVEIRA	CONVOCADO	65	AC
311	2648	PATRICK WENDERSON COSTA DA SILVA	CONVOCADO	65	AC
312	2676	CLEONILDA RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO	65	AC
313	2606	JOBERVANIA DA SILVA BRITO E SILVA	CONVOCADO	65	AC
314	735	SUSI MIRLENE PIRES GOMES	CONVOCADO	65	AC
315	1714	ANA CLEIA FERREIRA MACIEL	CONVOCADO	65	AC
316	1498	CLAUDIA OLIVEIRA FERRO	CONVOCADO	65	AC
317	2608	MICHIELE MACIEL DE CARVALHO GARCIA	CONVOCADO	65	AC
318	917	EUDIENE GAMA MONTEIRO	CONVOCADO	65	AC
319	1451	REGIANE MELO FURTADO	CONVOCADO	65	AC
320	141	LEILA KARLA BARBOSA BRITO	CONVOCADO	65	AC
321	1889	AMANDA GALDINO SANTOS	CONVOCADO	65	AC
322	2646	RAMAYANE LUIZA PASSOS MIRANDA	CONVOCADO	65	AC
323	853	ADRIANA DIAS DA SILVA	CONVOCADO	65	AC
324	2629	GIRNEY BARBOSA VILHENA	CONVOCADO	65	AC
325	2605	ADRIANE PENA TORRES	CONVOCADO	65	AC
326	509	ALINNE DE ARAUJO LIRA	CONVOCADO	65	AC
327	2659	CASSIA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONVOCADO	65	AC
328	2127	MARCICLEIA SOARES DA SILVA	CONVOCADO	65	AC
329	1760	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	CONVOCADO	65	AC
330	968	SAMARA PEREIRA DE SOUSA	CONVOCADO	65	AC
331	2656	SOLANGE MONTEIRO SANTOS	CONVOCADO	65	AC

332	2625	CLAUDINEIA LOBATO FARIAS	CONVO CADO	65	AC
333	479	GRACILENE LIMA DOS SANTOS	CONVO CADO	65	AC
334	161	EULY TRINDADE MARTINS PANTOJA	CONVO CADO	65	AC
335	2627	ARITANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONVO CADO	65	AC
336	2622	GIZELE TAVARES DOS SANTOS	CONVO CADO	65	AC
337	2639	SIMONE ARAUJO FERREIRA	CONVO CADO	65	AC
339	2663	FRANK CORREA DE OLIVEIRA	CONVO CADO	65	AC
340	2266	LUELDER RENAN GOMES CARDOSO	CONVO CADO	65	AC
341	1492	INGRID MENDONCA PIRES	CONVO CADO	65	AC
342	2679	ADEVILMA DOS SANTOS PIRES	CONVO CADO	65	AC
343	2668	ELDA FARIAS PANTOJA	CONVO CADO	65	AC
344	2546	LEOMARA DE SOUZA GOMES BELO	CONVO CADO	65	AC
345	231	JARDELINA PENHA MAGAVE	CONVO CADO	65	AC
346	2008	ANA PAULA DOS SANTOS GAMA	CON VOC ADO	65	AC
347	2672	CLEICIANE DA CRUZ CARDOSO	CON VOC ADO	65	AC
348	2851	IZABELY DO SOCORRO SANTOS MORAES	CON VOC ADO	65	AC
349	2678	RILLAMY CLAR COSTA FERREIRA	CON VOC ADO	65	AC

ZONA RURAL POLO 3: PROFESSOR

ORDE M	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITU AÇÃO	PO NT UA ÇÃO	VA GA
2	1700	POLIANADA SILVA DE MORAES	CON VOC ADO	80	AC

ZONA RURAL POLO 4: PROFESSOR

ORDE M	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITU AÇÃO	PON TUA ÇÃO	V A G A
4	2096	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA VIANA	CONVO CADO	55	AC

ZONA RURAL POLO 6: PROFESSOR

ORDE M	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITU AÇÃO	PON TUA ÇÃO	V A G A
2	2626	SHEILIANE REGINA MENDES DA SILVA	CONVO CADO	65	AC

ZONA RURAL POLO 8: PROFESSOR

ORDE M	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITU AÇÃO	PON TUA ÇÃO	V A G A
2	117	CARLISON PONTE MORAES	CONVO CADO	80	AC

ZONA RURAL POLO 11: PROFESSOR

ORDE M	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITU AÇÃO	PO NT UA ÇÃO	V A G A
1	1385	MARIA MADALENA COSTA DA COSTA	CON VOC ADO	75	AC

Parágrafo único. Os demais candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, que não convocados no presente ato, permanecerão classificados e compõem o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação e considerando as previsões de cotas, na proporção das vagas disponibilizadas em cada convocação.

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato de Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida a Atribuição/Contratação daquela que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá apresentar a documentação, entre os dias 14/08 a 18/08 (dias úteis), das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 2045, Bairro: Central, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- Carteira de identidade, ou documento equivalente;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitaacao eleitoral>;
- Certidão criminal atualizada das Justiças Federal

<https://sistemas.trf.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Justiça Estadual
<https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html> (últimos 90 dias);

• CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados

• Certificado de reservista, para o candidato do sexo masculino;

• de Disponibilidade e Compatibilidade de Horário, Anexo VII;

• Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

• Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar; contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível. Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;

• Documentos comprobatórios da realização de cursos de no mínimo 40h, na área da educação;

• Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;

• Laudo Médico para os candidatos com deficiência;

• Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;

• Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;

• Comprovação de Aprovação na Prova Nacional Docente.

• Comprovação de dados bancários da conta corrente ou salário no Banco Santander (ex: extrato, cartão, declaração/comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do aplicativo onde constem agência e número de conta em nome do candidato);

• OBS¹ (Envio e Apresentação em PDF): Será aceita a documentação digitalizada em formato PDF. Contudo, ressalta-se que o envio ou apresentação do PDF não dispensa a obrigação do candidato de apresentar toda a documentação original para devida conferência e validação no ato da entrega, sob pena de indeferimento.

• OBS² (Abertura de Conta Bancária): Para fins de recebimento de vencimentos, o candidato que ainda não possuir conta corrente ativa no Banco Santander deverá providenciar a respectiva abertura bancária.

§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2026- SEMED/PMU será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.2 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Art. 3º O candidato convocado obriga-se a entregar, no ato, o formulário anexo a este instrumento de convocação devidamente preenchido.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2026.

KARINA ALFAIA DE A. VEDO SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 789/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL

DADOS PESSOAIS

Número CPF *	Nome *:		
Nome da Mãe *:			
Nome do Pai *:			
Sexo *:	Dta. Nasc. *:	Estado Civil *:	Religião:
Naturalidade *:	Nacionalidade *:		
Formação:	Escolaridade *:		
Especialização:	Raça *:	Deficiência *:	
E-mail:			
Telefone:	Celular:		
PIS/PASEP — Tipo:	PIS/PASEP — Número:	Dta. Reg.:	

DOCUMENTOS

RG *			
Número:	Órgão Emissor:	UF:	Dt. Emiss.:
CTPS			
Número:	Série:	UF:	Dt. Emiss.:
Título do Eleitor *			
Número:	Zona:	Seção:	UF:

OBSERVAÇÕES:

3- Todas as informações deverão ser comprovadas através de cópias documentais anexas.

4- Se o nomeado tiver outro vínculo empregatício, anexar comprovante atual que descarta Previdência e documento que coloque à disposição desta Pasta.

Prefeitura de Macapá